



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DIA 30.07.2014**

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**TRANSFERE** o Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa, extingue o cargo público de Secretário Municipal Extraordinário, outras providências”.

**Art. 1º** - Fica transferido o Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ, na condição de órgão vinculado, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, estruturada pela Lei Delegada nº 05, de 31 de julho de 2013, para Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD, organizada pela Lei Delegada nº 14, de 31 de julho de 2013.

**Presidente:**

Em deliberação. (*solicita-se urgência, na forma do art. 64 da Loman*)

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **220/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**INSTITUI** o Dia do Transportador Escolar, a ser comemorado no dia 01 de julho e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia do Transportador Escolar, a ser comemorado anualmente no dia 01 de julho.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **178/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovel**, que “**INSTITUI** no calendário oficial de Manaus, dia 13 de junho, aniversário do bairro da Compensa.”.

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário oficial do Município, 13 de junho aniversário do bairro Compensa, a ser comemorado anualmente.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **179/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**INSTITUI** na rede Municipal de Manaus o Programa de Valorização do profissional na educação “Professor do Ano” e fixa outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído na cidade de Manaus o Programa Municipal de Educação “Professor do Ano” em cada Unidade Educacional;

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **184/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto Substitutivo, de autoria da **Comissão de Transporte, Viação e Obras Públicas**, aos Projetos de Lei n° **059/2012** – Vereador Isaac Tayah e n° **004/2012** – Vereador Mário Frota, que “**DISPÕE** sobre a utilização de aparelhos sonoros no interior dos transportes coletivos urbanos do município de Manaus, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica proibido, aos usuários do transporte coletivo urbano, no âmbito do município de Manaus, a utilização de aparelhos sonoros no modo alto-falante para ouvir música e similares, exceto com a utilização de fone de ouvido.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o n° **001/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei n° **458/2013**, de autoria do **Vereador Isaac Tayah**, que “**INCLUI** no Calendário Oficial do município de Manaus o Mês em Comemoração a Festa das Luzes - *Chanuká*”.

**Art. 1º** - Fica instituída no município de Manaus a Festa das Luzes - Chanuká - a ser comemorada, anualmente, no mês de dezembro.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **492/2013**, de autoria do **Vereador Elias Emanuel**, que “**INSTITUI** no âmbito do municipal de Manaus o Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez na rede pública municipal de ensino”.

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do município de Manaus, o Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, na rede pública municipal de ensino.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **008/2014**, de autoria do **Vereador Rozenha**, que “**PROÍBE** a destinação de verba pública ou qualquer outro tipo de benefício do Executivo Municipal para clubes e instituições esportivas de Manaus envolvidas judicialmente em acusações de exploração e assédio sexual infantojuvenil”.

**Art. 1º** - Proíbe a destinação de verba pública ou qualquer outro tipo de benefício do Executivo Municipal para Clubes e Instituições esportivas que estejam envolvidas em processos judiciais de exploração e/ou assédio sexual Infanto Juvenil. Entende-se por envolvimento judicial de entidades esportivas nos crimes de assédio e exploração sexual a criança e adolescentes os casos em que houver.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **021/2014**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DETERMINA** a reserva dos apartamentos Térreos dos conjuntos habitacionais populares aos idosos e portadores de deficiências, contemplados como beneficiários nos programas habitacionais implantados pelo Poder Público Municipal e dá outras providências”.

**Art. 1º** - O Poder Público Municipal determina que os apartamentos térreos dos conjuntos habitacionais populares, ficam reservados aos idosos e portadores de deficiências, contemplados como beneficiários nos programas habitacionais implantados pelo Poder Público Municipal.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **168/2014**, de autoria do **Vereador Mário Frota**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de colocação de protetor higiênico descartável e reciclável para assento sanitário em todos os locais públicos e privados que possuam banheiros públicos”.

**Art. 1º** - Ficam obrigados os estabelecimentos públicos e privados tais como shopping centers, cinemas, teatros, restaurantes, bares, lanchonetes e similares, supermercados, academias esportivas, estádios, estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e similares, casas noturnas, hospitais, clínicas, clubes e outros estabelecimentos comerciais que mantenham banheiros públicos e disponibilizar aos usuários, em seu banheiros revestimento descartável de assento sanitário.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão à Emenda 001, ao Projeto de Lei n.º **136/2013**, de autoria do **Vereador Walfran Torres**, que “**DISPÕE** sobre a cobrança de multa para o descarte irregular de resíduos sólidos ou lixo”.

Art. 1º Ficam obrigados ao pagamento de multa os cidadãos que descartem irregularmente resíduos sólidos ou lixo nas vias públicas da área Central de Manaus, da Ponta Negra, nas principais praças do Centro Histórico, Praça dos Bilhares, Cidade da Criança, ao longo do Igarapé do Franco.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 14ª Comissão de Vigilância Permanente da Amazônia e Meio Ambiente.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei n.º **469/2013**, de autoria da **Vereadora Glória Carratte**, que “**DISPÕE** sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em corridas do município aos doadores voluntários de sangue”.

Art. 1º - Os doadores voluntários de sangue terão isenção do pagamento de taxa de inscrição em corridas do município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.